



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 002/2021 12.01.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 142.350,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
33.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 1480	780	42.350,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1749	501	100.000,00
TOTAL.....			142.350,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso:

II - Superávit Financeiro


Fonte		Valor (R\$)
780	Convênio MC. 873241/2018 – Pavimentação Poliédrica	42.350,00
501	Alienação de Ativos	100.000,00
TOTAL.....		142.350,00

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 12 de janeiro de 2021


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -